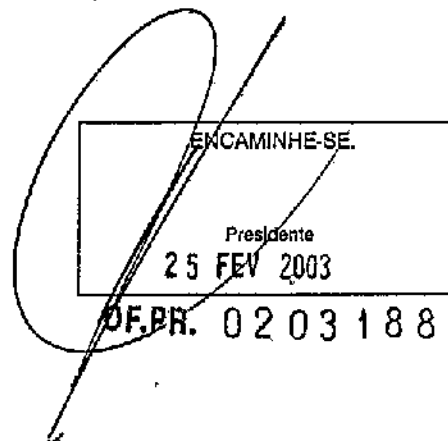




INDICAÇÃO Nº

8.065

Construção de lombada na Rua Dr. Antenor Soares Gandra, altura do nº. 2.033 (Bairro Colônia).



CONSIDERANDO que a Rua Dr. Antenor Soares Gandra é uma artéria de intenso fluxo e que cruza vários bairros de nossa cidade;

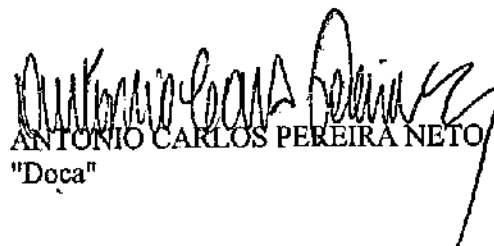
CONSIDERANDO que tal configuração propicia o desenvolvimento de alta velocidade pela parte dos veículos que a tomam como via de acesso;

CONSIDERANDO que, principalmente, na convergência para a Rua Monsenhor Venerando Nalini – sentido Colônia/Caxambu – a dificuldade dos veículos é imensa, pois o fluxo quase ininterrupto impede a manobra, sendo, portanto, necessária a implantação de um obstáculo que, de certa forma, freie esse movimento todo e possibilite a tranquilidade da ação;

CONSIDERANDO que tal problema seria resolvido com a construção de lombada no local já mencionado,

INDICO ao Sr. Chefe do Executivo a conveniência de serem adotadas as medidas que julgar cabíveis e necessárias, junto ao setor público competente - e segundo considerar de merecimento a presente sugestão -, com vistas à realização do serviço anteriormente citado.

Sala das Sessões, 25/02/03


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doça"